Original anexo ao
Proc. N.º 291/02
Em 19/11/02

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando nossa intenção de divulgar e incentivar o conhecimento e a prática do Evangelho de Jesus junto à comunidade vicentina;

Considerando que os Evangelhos constituem um documento inestimável sobre a vida e o ensinamento do nosso Mestre;

Considerando que essas informações somente foram possíveis de ser transmitidas à humanidade graças à dedicação e ao trabalho dos Apóstolos,

Considerando que o Apóstolo Lucas fez menção a Suzana, uma das mulheres curadas de espíritos malignos e enfermidades por Jesus, e

Considerando nossa vontade de prestar homenagem a essas personalidades através da denominação de algumas vias públicas do Município, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 171/02 – DOCUMENTO N.º 1797/02

Denomina **Suzana a Rua 4** – Símbolo 1115, com início na **Rua 1** – Símbolo 1739 e término na **Rua 7** – Símbolo 1809, na **Vila Iolanda**.

Art. 1.º - Fica denominada Suzana a Rua 4 – Símbolo 1115, com início na Rua 1 – Símbolo 1739 e término na Rua 7 – Símbolo 1809, na Vila Iolanda.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA, em 19/11/02.

GEOVANE DE JESUS

TEC0991/CK/amm